



## PORTARIA N.º 381/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **SUELY MARSOLA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

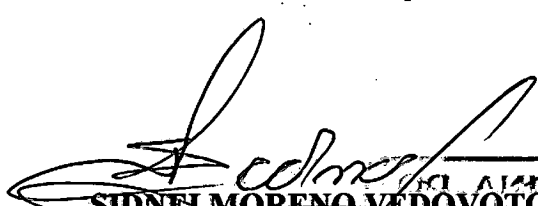
### RESOLVE:

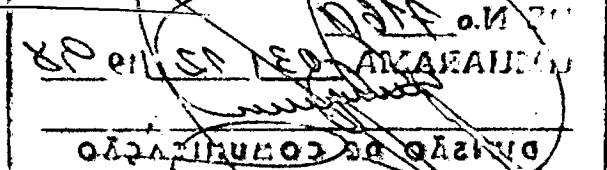
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento), nos termos do Processo n.º 3870/98, concedido à servidora **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.034.681-3-SSP-PR., nomeada em 01.06.91, no cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 13, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1998.

2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea "n", item II da Portaria n.º 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

**PACO MUNICIPAL**, aos 30 de novembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



L. R. M.  
1 - [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 321/98**

Alterar o percentual de Gratificação Especial da  
Servidora SUELY MARSOLO COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) nos termos do Processo nº 8870/98, concedido à servidora **SUELY MARSOLO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.034.681-3-229-PR, nomeada em 01.06.91 no cargo de **Professor Letivo de Professor - nível 13**, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 04 de novembro de 1998.

2. **REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 207/98, de 30 de dezembro de 1998.

**PAGO MUNICIPAL**, em 30 de novembro de 1998.

[Signature]  
**ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UPUARAMA**  
DE N.º 2160  
UPUARAMA 03/12/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Signature]  
Secretário de Administração